



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

ATA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 169/2024

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, foi analisado o Processo Administrativo Digital nº 2.634/2024, no qual consta a solicitação nº 485/2024, emitida pela Secretaria de Saúde e Assistência Social visando a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO SPIN AUTOMÁTICA, PLACA IXD8G17. Conforme a solicitante, faz-se necessária a aquisição de peças para o conserto do veículo Spin, placa IXD8G17, ano/modelo 2015/2016, utilizado no transporte de pacientes com consultas, exames e procedimentos agendados nas referências SUS. Após o veículo apresentar ruídos no sistema de suspensão, ele foi levado ao mecânico responsável, onde foi constatada a necessidade da troca de algumas peças para garantir o seu bom funcionamento. Analisando as justificativas apresentadas pela Secretaria, entende-se viável a referida aquisição por Dispensa de Licitação nos termos do artigo 75, parágrafo § 7º, da Lei nº 14.133/2021, está assim previsto:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

§ 7º: Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças.”

Verifica-se que as empresas possuem documentação regular e que foi efetuada a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (Licitantes Inidôneos, CNIA, CEIS e CNEP) no link <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, conforme artigo 91, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo as certidões anexas ao Processo Administrativo Digital em questão. Desta forma, com a previsão legal desta contratação, indica-se que a mesma seja realizada com as empresas AUTO PEÇAS DALMORO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 90.429.218/0003-10, ao valor total de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), CARLOS ALEXANDRE SCHMATZ inscrita no CNPJ sob nº 09.150.059/0001-30, ao valor total de R\$ 370,00 (Trezentos e setenta reais), NIVALDO LANG & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 89.909.147/0001-02, ao valor total de R\$ 1.042,00 (Um mil e quarenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.762,00 (Um mil, setecentos e sessenta e dois reais). Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Assessoria Jurídica do Município e Homologada pelo Senhor Prefeito.

Roberta Lazzaretti
Assessora Jurídica - OAB/RS Nº 61.535

Homologo e adjudico, em 10 de outubro de 2024.

Paulo Cezar Kohlrausch
Prefeito